DECRETO N.º 3.848/2026 **DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.**

DECRETA A INCLUSÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 2.023.500,00 (DOIS MILHÕES E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.836 de 1º de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica decretada a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R$ 2.023.500,00 (dois milhões e vinte e três mil e quinhentos reais), obedecida à classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
02.002.0006.0182.1215 – 1376 RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO JACUIZINHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARROIO DO TIGRE E ESTRELA VELHA
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 2.023.500,00
OTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 2.023.500,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (1.759.3101.0012) ..... R$ 2.023.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R$ 2.023.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 1º de setembro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 1º.09.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9YQ-R30-D36-MKN.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/09/2026 às 09:59:57

Assinantes

Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 01/09/2026 às 11:49:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Vanderlei Hermes

Assinou em 01/09/2026 às 13:21:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9YQ-R30-D36-MKN